



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 467, de 24 de março de 2023.

Empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 04 de 31/10/95, que aprovou as normas gerais para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas;

Considerando as Deliberações CBH-SMT nº 05/95, nº 34/98 e nº 48/99 e nº 441/21, que criam as Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI); Saneamento (CT-SAN); Eventos e Educação Ambiental (CT-EA); Proteção das Águas (CT-PA) e Rio Tietê;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 458, de 25/11/2022 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário e nas câmaras técnicas;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 461, de 15/02/2023 que, altera o artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 458, de 25 de novembro de 2022, estabelecendo novos prazos para o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025;

Considerando as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil, Municípios e Estado, que ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o plenário e câmaras técnicas;

Considerando que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 464 de 24/03/2023, que empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e dá posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam empossados os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para as composições das Câmaras Técnicas do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025, relacionadas a seguir:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

I. Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC	Sociedade Civil	AVA - Associação Vuturaty Ambiental	Sociedade Civil
Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE	Sociedade Civil	Rotary Club de Sorocaba Novas Gerações	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª Subseção de Votorantim/SP	Sociedade Civil	Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP - Campus Sorocaba	Sociedade Civil
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil	Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Sociedade Civil
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariçuama - ASSEA	Sociedade Civil	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Diretoria Regional de Sorocaba) - CIESP	Sociedade Civil
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Sede) - CIESP	Sociedade Civil	Centro de Ciências Humanas e Biológicas CCHB/UFSCar - Campus Sorocaba	Sociedade Civil
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Sociedade Civil	Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil
Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC	Sociedade Civil	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado	Secretaria de Esportes	Estado
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado	Fundação Florestal	Estado
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)	Estado	Prefeitura Municipal de Bofete	Município
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	Estado	Prefeitura Municipal de São Manuel	Município
Prefeitura Municipal de Araçariçuama	Município	Prefeitura Municipal de Votorantim	Município
Prefeitura Municipal de Cerquilha	Município	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora	Município
Prefeitura Municipal Torre de Pedra	Município	Prefeitura Municipal de Itu	Município
Prefeitura Municipal de Sorocaba	Município	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	Município
Prefeitura Municipal de Tatuí	Município	-	-



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

II. Câmara Técnica de Saneamento - CT-SAN:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado	Prefeitura Municipal de Araçariguama	Município
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Município
Fundação Florestal	Estado	Prefeitura Municipal de Cerquilha	Município
Secretaria da Saúde	Estado	Prefeitura Municipal de Itu	Município
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	Município	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora	Município
Prefeitura Municipal de Boituva	Município	Instituto Plena Cidadania - PLENU	Sociedade Civil
Rotary Club de Sorocaba Novas Gerações	Sociedade Civil	AVA - Associação Vuturaty Ambiental	Sociedade Civil
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga	Sociedade Civil	Associação do Distrito Rotary 4621	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª Subseção de Votorantim/SP	Sociedade Civil	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama - ASSEA	Sociedade Civil
Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Sociedade Civil	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil

III. Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental – CT-EEA:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil	Grupo de Trabalho Ambiental Jerivá	Sociedade Civil
Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC	Sociedade Civil	Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª Subseção de Votorantim/SP	Sociedade Civil	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil
Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Sociedade Civil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado
Secretaria da Saúde	Estado	Secretaria da Educação	Estado
Secretaria de Esportes	Estado	Polícia Militar Ambiental	Estado
Prefeitura Municipal de Araçariguama	Município	Prefeitura Municipal de Iperó	Município
Prefeitura Municipal de Boituva	Município	Prefeitura Municipal de Piedade	Município



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Prefeitura Municipal de Cerquilho	Município	Prefeitura Municipal de São Manuel	Município
Prefeitura Municipal de Itú	Município	Prefeitura Municipal de Tatuí	Município

IV. Câmara Técnica de Proteção das Águas – CT-PA:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado
Fundação Florestal	Estado	Polícia Militar Ambiental	Estado
Secretaria da Educação	Estado	Prefeitura Municipal de Anhembi	Município
Prefeitura Municipal de Araçariguama	Estado	Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista	Município
Prefeitura Municipal de Cerquilho	Estado	Prefeitura Municipal de Salto	Município
Prefeitura Municipal de Bofete	Município	Prefeitura Municipal de Tatuí	Município
Prefeitura Municipal de Piedade	Município	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Município
Prefeitura Municipal de Itú	Município	Prefeitura Municipal de Iperó	Município
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga	Sociedade Civil	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil
Instituto Plena Cidadania - PLENU	Sociedade Civil	Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP - Campus Sorocaba	Sociedade Civil
Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Sociedade Civil	Faculdade de Ciências Agrônomicas - UNESP (Campus Botucatu)	Sociedade Civil
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama - ASSEA	Sociedade Civil	-	-



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

V. Câmara Técnica Rio Tietê:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Centro de Ciências Humanas e Biológicas CCHB/UFSCar - Campus Sorocaba	Sociedade Civil	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama - ASSEA	Sociedade Civil
Águas de Votorantim	Soc. Civil	Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Sociedade Civil
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado	Instituto de Estudos Vale do Tiete - INEVAT	Sociedade Civil
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado	Fundação SOS Mata Atlântica	Sociedade Civil
Fundação Florestal	Estado	Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil
Secretaria Esporte	Estado	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado
Prefeitura do Município de Araçariguama	Município	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	Estado
Prefeitura do Município de Itu	Município	Prefeitura do Município de Cabreúva	Município
Prefeitura do Município de Porto Feliz	Município	Prefeitura do Município de Salto	Município
Prefeitura do Município de Jumirim	Município	Prefeitura do Município de Laranjal Paulista	Município
Prefeitura do Município de Anhembi	Município	Prefeitura do Município de Tietê	Município
Prefeitura do Município de Botucatu	Município	Prefeitura do Município de São Manuel	Município
Prefeitura do Município de Conchas	Município	-	-

§ 1º - A coordenação, titularidade e suplência será decidida na primeira reunião de cada Câmara Técnica, após a posse do plenário.

§ 2º - A coordenação e definição de membros para participação nos Grupos de Trabalhos subordinados às Câmaras Técnicas serão definidos na primeira reunião de cada Câmara Técnica, após a posse do plenário.

Artigo 3º - O mandato dos representantes empossados por esta deliberação se encerrará na data da próxima eleição, que deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2025.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Caroline Túbero Bacchin
Secretária-executiva do CBH-SMT

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT